

RACISMO, CORPOS NORMATIZADOS E PRÁTICAS AUTORITÁRIAS: O PROCESSO DE MILITARIZAÇÃO DE ESCOLAS PÚBLICAS NO DISTRITO FEDERAL

Marjorie Nogueira Chaves

INTRODUÇÃO

A gestão compartilhada cívico-militar tem sido tema de discussão entre professoras/es, gestoras/es em educação, responsáveis e as comunidades em que o modelo tem sido aplicado. O tema ganhou força com a publicação do Decreto nº 9.665/2019 e do documento denominado “Compromisso Nacional pela Educação Básica”. O Decreto, que trata da estrutura regimental, do quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança do Ministério da Educação (MEC), criou a Subsecretaria de Fomento às Escolas Cívico-Militares. Ainda em 2019, o atual Presidente da República lançou no Palácio do Planalto, o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares com a proposta de difundir o modelo de gestão compartilhada em 216 escolas públicas em todo território nacional até o ano de 2023, como garantia de avanço da educação brasileira.

No Distrito Federal, desde a eleição em 2018, o atual governo investe no processo militarização do Sistema de Ensino do DF, tomando como referência a experiência em curso no estado de Goiás. Há de se observar que existem marcos regulatórios que sustentam esta proposta, porém, não é regulado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), uma vez que o seu Artigo 83º dispõe que o ensino militar é regulado por lei específica. A partir desses marcos é que se sustenta a implantação de um projeto-piloto a ser expandido e podem ser observadas fragilidades e contradições dos mecanismos utilizados para sua aprovação e execução.

No início do processo, houveram discursos que alimentaram uma falsa relação entre a militarização nas escolas pela gestão compartilhada e a educação dos colégios militares propriamente ditos, com o intuito de sensibilizar a sociedade a aderir ao modelo. Além de regidos por legislações diferentes, apresentam formatos pedagógicos distintos que aprofundam a distância entre o projeto proposto pelo Governo do Distrito Federal (GDF) e o princípio constitucional de gestão

democrática, uma vez que o modelo foi imposto, inclusive em escolas em que a comunidade escolar o rejeitou. Entre os argumentos utilizados estão: o aumento na qualidade do ensino; o investimento na segurança pública local; e o controle da violência nas comunidades em que as escolas militarizadas estarão presentes.

Experiências de escolas públicas militarizadas não apresentaram resultados satisfatórios em termos de melhoria na qualidade de ensino, tampouco redução de violência nos territórios. A seleção das escolas para aderirem ao modelo de gestão compartilhada não seguiu critérios inteligíveis que justificassem tal política, entrando em contrariedade com a Lei de Gestão Democrática - Lei nº 4.751/2012, que dispõe sobre o Sistema de Ensino e a Gestão Democrática do Sistema de Ensino Público do DF. Assim como não houve consulta ao Conselho de Educação local.

Além disso, a gradual implementação do modelo em algumas escolas, foram acompanhadas de denúncias de assédio e violações, especialmente estudantes negras/os que foram pressionadas/os a cortar o cabelo crespo por conta do volume, a não utilizar tranças afro e adaptá-los ao uso de coque. Tais acontecimentos suscitaram a manifestação pública do Sindicato dos Professores (SINPRO-DF)¹ e também a criação do Observatório da Militarização das Escolas do Distrito Federal, vinculado à Comissão de Direitos Humanos (CDHM) da Câmara Legislativa (CLDF).

O CARÁTER RACIALIZADO DA MILITARIZAÇÃO DAS ESCOLAS

Atualmente, no Distrito Federal, há 11 escolas públicas sob o modelo escolar cívico-militar, são elas: Centro de Ensino Fundamental 01 do Núcleo Bandeirante; Centro de Ensino Fundamental 01 do Riacho Fundo II; Centro de Ensino Fundamental 19 de Taguatinga; Centro de Ensino Fundamental 407 de Samambaia; Centro Educacional 01 da Estrutural; Centro Educacional 01 do Itapoã; Centro Educacional 03 de Sobradinho; Centro Educacional 07 de Ceilândia; Centro Educacional 308 do Recanto das Emas; Centro Educacional 416 de Santa Maria; e Centro Educacional Condomínio Estância III de Planaltina. Segundo o Governo do Distrito Federal (GDF), tais escolas foram escolhidas para implementação do modelo

¹ Intervenção militar é a expressão do racismo do GDF. SINPRO-DF. Disponível em: <www.sinprodf.org.br/intervencao-militar-e-a-expressao-do-racismo-do-gdf>. Acesso em outubro de 2020.

com base em indicadores de criminalidade e baixos indicadores de educação, de acordo com o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb).

É preciso problematizar o fato de que essas escolas estão localizadas em periferias do DF e são as que concentram grande número de população negra (pretas/os e pardas/os), conforme pesquisa por amostragem da população por raça/cor e sistematizada pela Companhia de Planejamento do Distrito Federal (CODEPLAN). Em 17 de fevereiro de 2019, o programa Fantástico (Rede Globo)², vinculou matéria sobre o processo de militarização do Centro Educacional 01 da Estrutural, Região Administrativa do DF. De acordo com a diretora da escola, estudantes de cabelos crespos com volume deverão cortá-los para se adaptar ao padrão militar. Esta imposição não é exclusiva da referida escola, em outras também houveram depoimentos de estudantes relatando constrangimento em relação ao uso do cabelo crespo natural e a imposição de condutas que as/os obriga a se encaixarem em um padrão estético que agride seu direito à identidade.

O racismo estrutural constitutivo da sociedade brasileira conforma um sistema pelo qual políticas públicas e práticas institucionais corroboram as desigualdades baseadas na raça. O ambiente escolar é, ao mesmo tempo, o espaço privilegiado de reforço ou de superação de imagens negativas do corpo negro. O cabelo crespo, como parte constitutiva das identidades, é veículo de expressão e resistência cultural da população negra. Suas diferentes manipulações amparadas por uma memória ancestral de origem africana, é fundamental para a construção de representações positivas de negras/os, especialmente na infância e na adolescência.

A suposta superioridade estética da branquitude, associa o cabelo crespo à sujeira moral e estética, conformando relações de poder com base em critérios raciais. Segundo Gomes (2008), a sociedade asseptizada cria hierarquias a partir de sua definição de limpeza. Dessa forma, a ideia do que é limpo e, portanto, confinável, está relacionado ao cabelo curto (especificamente para os sujeitos do gênero masculino), liso e contido. A ideia de sujeira e desleixo é automaticamente associada às/aos negras/os e ao seu cabelo crespo, ao passo que “corpos limpos” necessitam ser disciplinados. Ao assumir cabelos crespos em suas diferentes texturas e manipulações, as crianças e adolescentes constroem sua subjetividade a

² Escolas do DF adotam modelo de gestão compartilhada com a Polícia Militar. Programa Fantástico. Disponível em: <<https://globoplay.globo.com/v/7389298>>. Acesso em: out. de 2020.

partir de referenciais culturais e estéticos desde Áfricas, transgredindo as marcas de negação impostas pela colonização. Diante do processo de militarização de escolas públicas do DF, é preciso indagar: por que são os corpos de pessoas negras e pobres que precisam ser vigiados, adestrados, normatizados?

CONSIDERAÇÕES

A militarização das escolas públicas do DF trata da gestão do medo como forma de contenção da violência nos territórios. A padronização de comportamento é uma forma de minar o pensamento crítico, que é o objetivo principal da educação democrática. Práticas autoritárias desumanizam crianças e adolescentes em formação e enfraquecem as habilidades criativas de estudantes como aprendizes ativos. O caráter racializado do projeto-piloto informa a atmosfera conflitiva instalada em escolas de periferia. Avanço na educação pública se faz com investimento de recursos e valorização docente e não com reforço de estruturas de dominação existentes.

REFERÊNCIAS

- ALVES, Miriam Fábria; TOSCHI, Mirza Seabra; FERREIRA, Neuza Sousa Rêgo. A expansão dos colégios militares em Goiás e a diferenciação na rede estadual. **Retratos da Escola**. Brasília: CNTE, v.12, nº 23, 2018.
- BENTO, Maria Aparecida Silva (Org.). **Psicologia social do racismo**: estudos sobre a branquitude e branqueamento no Brasil. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.
- CÁSSIO, Fernando (Org.). **Educação contra a barbarie**: por escolas democráticas. São Paulo: Boitempo, 2019.
- GOMES, Nilma Lino. **Sem Perder a Raiz**: corpo e cabelo como símbolos da identidade negra. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.
- HOOKS, Bell. **Ensinando a transgredir**: a educação como prática da liberdade. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2017.
- _____. **Ensinando pensamento crítico**: sabedoria prática. São Paulo: Elefante, 2020.
- MUNANGA, Kabengele. **Superando o Racismo na escola**. 2 ed. rev. [Brasília]: MEC, SECAD, 2005.